

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1584

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Dispensas - Aviso de Abertura .....	12
<b>Notificações</b> .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Errata .....	14

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 134/2025**  
**=De 20 de Fevereiro de 2025=**

**“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 01/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 3.287/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 01/2025**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 01/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 01/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20 15:58:36 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:44:10 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 135/2025** **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n.º 7223/2024, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.340/1989 ALTERADA PELA LEI 4.287/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 4.508/2025, no tocante à necessidade de se efetuar uma avaliação de Imóvel para Cálculo de ITBI, deste município;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** nomear os seguintes corretores de imóveis, para efetuarem a avaliação de imóvel para fins de cálculo de ITBI, a saber:

- **Cynir Saud Neto** - CPF 387.xxx.xxx-8x
- **Josué Alves da Silva** - CPF 310.xxx.xxx-4x
- **Ana Maria dos Reis Alves** - CPF 049.xxx.xxx-6x

Referidos avaliadores deverão apresentar no prazo de até cinco (5) dias, laudo circunstanciado de seus trabalhos, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20 15:59:14 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:45:04 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A                    N.º 136/2025** **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 3.046/2025, devidamente aberto pelo Secretário Municipal de Educação;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** designar o servidor **LUÍS CLÁUDIO DONIZETE MACHADO, Motorista de Veículo Escolar** – para **responder pela Função de Confiança**, constante na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, **como Responsável pelo Transporte de Estudantes** - estabelecida no Anexo III, parte B, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações; sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência **FC2 (15%)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20  
15:59:46 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:43:23 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A                    N.º 137/2025** **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 3.046/2025, devidamente aberto pelo Secretário Municipal de Educação;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** designar a servidora **DANIELE APARECIDA RONCOLATO, Serviços Gerais** – para **responder pela Função de Confiança**, constante na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, **como Secretária** - estabelecida no Anexo III, parte B, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações; sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência **FC3 (20%)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20  
16:00:49 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:44:36 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A N.º 138/2025** **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 3.046/2025, devidamente aberto pelo Secretário Municipal de Educação;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** designar a servidora **KELLY CRISTINA GALHASCE CIPRIANO, Secretária de Ensino** – para **responder pela Função de Confiança**, constante na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, **como Secretária Escolar** - estabelecida no Anexo III, parte B, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações; sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência **FC3 (20%)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20 16:01:33 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:41:33 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 139/2025**

### **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Decisão Final exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 34/2024**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 603/2024**;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **absolver** o servidor Fernando José Mosna, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final e parecer da Procuradoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20 16:02:25 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:40:10 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 34/2024****Referente Portaria Municipal nº 603/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 603/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Fernando José Mosna**, apontadas através do Memorando 13.902/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

O(A) referido(a) interessado(a) **Sr.(a). Fernando José Mosna**, seja absolvido, por produzir provas suficientes as quais foram acostadas pela Defesa, Fls 43/52, comprovando suas restrições médicas laborais (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Fl. 46) aos quais demonstram serem compatíveis com os fatos citados nos autos pelo interessado e que ocasionaram a abertura do Processo em tela, sendo assim o mesmo deverá ser arquivado., conforme Fls. 64/67.

A Deliberação encaminhada via e-mail ao Advogado de Defesa, conforme Fls. 68 e 69 e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

O referido servidor público municipal **Sr. Fernando José Mosna**, seja absolvido, em vista dos fatos relatados nos autos, Fls. 01/70.

Jardinópolis, 17 de fevereiro de 2025

**Antônio Carlos Degan****Prefeito Municipal**





## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port140-2025-fls. 2

### IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a. Titular: **RODRIGO SILVA DA CRUZ**  
Suplente: Fauze Corrêa Filho
- b. Titular: **FRANCISCO LACAVA FILHO**  
Suplente: Washington Carneiro da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20  
16:03:32 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:38:22 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretaria da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 141/2025** **=De 20 de Fevereiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 4.683/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **BIARA BIGHI** – Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ANA CLAUDIA FERRONI MOSCA – **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **21/01/2025 a 04/02/2025 (15 dias)** - fazendo jus à diferença salarial; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos os a partir de 21/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.02.20 16:04:30 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.02.20 16:45:34 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Procedimento de Manifestação de Interesse  
Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração Base Legal - Art. 29, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2025. Tipo da Parceria: Colaboração.

**Organização da Sociedade Civil:** LAR SAO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 50.710.417/0001-16

**Objeto Proposto:** Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 203.250,00

**Justificativa da dispensa:** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.



Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....



## Notificações

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> <b>Departamento de Fiscalização de Obras</b> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
MARIANA GASPARINI SACCANI, Arquiteta, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. <b>MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR</b> , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA EDELMA CAPELOSSI LEME QUADRA 02 - LOTE 04	CESAR CAPATO	JESSICA MARIA SOUZA DA SILVA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
AV. PEQUENA DO NASCIMENTO LOTE 15	DESD. CONSTRUPRES (CIDADE NOVA)	BRAULIO APARECIDO ORIOLI	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA DONA BENEDICTA THEODORO QUADRA 171 - LOTE A4	DESDOBRO MANCHU	MARIA NILCE GARBO ROSA SENARESE	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ISALINO MARCHIORI QUADRA 01 - LOTE 20	FLAMBOYANT	JOEL DE SOUZA CAVALCANTE	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA LUIS OTAVIO BRAGUETO HERNANDES QUADRA 28 - LOTE 05	JD. DAS AROEIRAS 1	VANDERLEI GERONIMO TAVARES	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLA QUADRA 31 - LOTE 09	JD. DAS AROEIRAS 1	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ITAMAR DOS SANTOS, Nº240	JD. ALVORADA	IZABEL VIEIRA DOS SANTOS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MILTON LAMONATO FILHO QUADRA 03 - LOTE 23	JD. NIAGARA II	COMUNIDADE CRISTÃ DE JARDINÓPOLIS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
**assinatura digital**			
MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras			
<b>SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;</li> <li>•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O <b>NOME DO PROPRIETÁRIO</b> E/OU O <b>ENDEREÇO (QUADRA/LOTE)</b>, ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR <b>WHATSAPP (16)3663.4016</b> OU VIA E-MAIL <b>fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br</b> OU LIGAR NO NÚMERO <b>(16)3690.2940</b>;</li> <li>•SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;</li> </ul>			
<p align="center"><b>“NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL”</b></p>			
			



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Errata



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/D7XAJHSdz3Du5hUKvTvNnR7bj8FRU9po> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

### **REPUBLIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO**

- CORREÇÃO/ERRATA: ERRO MATERIAL DO PUBLICADO -

Foi constatado erro material na publicação do **AVISO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025 DL 04/25**, publicado no JORNAL OFICIAL - MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 Ano XL | Edição nº 1583 | Página 13 de 17, onde foi publicado de forma errada a vigência pelo período de 193 (cento e noventa e três). O prazo correto de vigência é de 139 (cento e trinta e nove dias),

Pedro Aurelyo Silva

Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos  
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## RETIFICAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025

## DL 04/25

**Modalidade:**

Dispensa de licitação (DL)

**Processo n.º:** 04/2025**Tipo:** Menor Preço por Item

- Objeto:** “contratação de seguro de veículo, diretamente ou por meio de corretora de seguros legalmente constituída, pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias para o veículo recentemente adquirido pela Câmara Municipal de Jardinópolis.”

**Recebimento de propostas de interessados do dia 21/02/2025 até dia 25/02/2025 às 23h:59min.**

**Maiores informações e apresentação de propostas pelo e-mail [compras@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:compras@jardinopolis.sp.leg.br)**

**Situação:**

A Realizar

**Esclarecimentos:**

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência (arquivo em PDF anexado).

Para participar, envie até 13 de fevereiro de 2025 o seu orçamento (com validade mínima de 10 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail

[compras@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:compras@jardinopolis.sp.leg.br)

*Gustavo Sabá*

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)

**Presidente**

**Câmara Municipal de Jardinópolis**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

-